2024/3239

23.12.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/3239 DA COMISSÃO

de 19 de dezembro de 2024

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de cinco focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Norfolk e Yorkshire, Inglaterra, confirmados entre 10 de dezembro de 2024 e 16 de dezembro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).

(6) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 17 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Califórnia (4), Iowa (3), Missúri (1), Nebrasca (1), Oklahoma (2) e Dacota do Sul (6), confirmados entre 3 de dezembro de 2024 e 11 de dezembro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(7) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(8) Os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP na sequência desses focos recentes da doença.

(9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas afetadas pelos recentes focos deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.

(10) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP nos Estados Unidos e no Reino Unido.

(11) Tendo em conta a atual situação epidemiológica nos Estados Unidos e no Reino Unido no que diz respeito à GAAP, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(12) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor e aplicabilidade

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 19 de dezembro de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.331, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.332 a GB-2.336:

«**GB** Reino Unido	GB-2.332	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		10.12.2024	
	GB-2.333		N, P1		10.12.2024	
	GB-2.334		N, P1		10.12.2024	
	GB-2.335		N, P1		16.12.2024	
	GB-2.336		N, P1		16.12.2024»	

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.742, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.743 a US-2.759:

«**US** Estados Unidos	US-2.743	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.12.2024	
	US-2.744		N, P1		9.12.2024	
	US-2.745		N, P1		9.12.2024	
	US-2.746		N, P1		6.12.2024	
	US-2.747		N, P1		9.12.2024	
	US-2.748		N, P1		5.12.2024	
	US-2.749		N, P1		10.12.2024	
	US-2.750		N, P1		10.12.2024	
	US-2.751		N, P1		10.12.2024	
	US-2.752		N, P1		11.12.2024	
	US-2.753		N, P1		11.12.2024	
	US-2.754		N, P1		11.12.2024	
	US-2.755		N, P1		10.12.2024	
	US-2.756		N, P1		6.12.2024	
	US-2.757		N, P1		10.12.2024	
	US-2.758		N, P1		10.12.2024	
	US-2.759		N, P1		11.12.2024»	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.331, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.332 a GB-2.336:

«Reino Unido	GB-2.332	near Dereham, Mid Norfolk, Norfolk, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N52.61 and Long: E0.95
	GB-2.333	near Watton, Mid Norfolk, Norfolk, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N52.60 and Long: E0.92

	GB-2.334	near Beverley, East Riding of Yorkshire, Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.92 and Long: W0.45
	GB-2.335	near Attleborough, Breckland, Norfolk, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N52.48 and Long: E0.95
	GB-2.336	near Gayton, Kings Lynn and West Norfolk, Norfolk, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N52.77 and Long: E0.58»

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.742, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.743 a US-2.759:

«Estados Unidos	US-2.743	State of Oklahoma Adair 01 Adair County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.6480074°W 36.1820615°N)
	US-2.744	State of South Dakota Hutchinson 05 Hutchinson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.6491903°W 43.2647367°N)
	US-2.745	State of South Dakota Beadle 14 Beadle County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.1435771°W 44.5768659°N)
	US-2.746	State of Iowa Sioux 03 Sioux County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 96.2343464°W 43.1420431°N)
	US-2.747	State of California Kern 03 Kern County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 118.9750624°W 35.3839821°N)
	US-2.748	State of California Stanislaus 10 Stanislaus County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 120.9339555°W 37.5583185°N)
	US-2.749	State of South Dakota Beadle 15 Beadle County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.9602797°W 44.7087578°N)
	US-2.750	State of South Dakota Charles Mix 11 Charles Mix County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.4674689°W 43.3093378°N)

	US-2.751	State of South Dakota Moody 02 Moody County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 96.4661489°W 44.1498563°N)
	US-2.752	State of South Dakota Brule 05 Brule County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.8847887°W 43.7372590°N)
	US-2.753	State of Iowa Sioux 04 Sioux County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 96.2515298°W 43.1886323°N)
	US-2.754	State of Iowa Palo Alto 01 Palo Alto County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.7861017°W 43.1301756°N)
	US-2.755	State of Missouri Daviess 01 Daviess County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.8221299°W 40.0651560°N)
	US-2.756	State of Nebraska Nemaha 01 Nemaha County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.9149895°W 40.5963533°N)
	US-2.757	State of California Tulare 08 Tulare County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.3252996°W 36.5593282°N)
	US-2.758	State of California Stanislaus 11 Stanislaus County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 120.8210098°W 37.7940851°N)
	US-2.759	State of Oklahoma Adair 02 Adair County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.6422905°W 36.1749414°N)»

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Reino Unido, após as linhas referentes à zona GB-2.331, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.332 a GB-2.336:

«**GB** Reino Unido	GB-2.332	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	GB-2.333	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	

	GB-2.334	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	GB-2.335	POU, RAT	N, P1		16.12.2024	
		GBM	P1		16.12.2024	
	GB-2.336	POU, RAT	N, P1		16.12.2024	
		GBM	P1		16.12.2024»	

b) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após as linhas referentes à zona US-2.742, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.743 a US-2.759:

«**US** Estados Unidos	US-2.743	POU, RAT	N, P1		3.12.2024	
		GBM	P1		3.12.2024	
	US-2.744	POU, RAT	N, P1		9.12.2024	
		GBM	P1		9.12.2024	
	US-2.745	POU, RAT	N, P1		9.12.2024	
		GBM	P1		9.12.2024	
	US-2.746	POU, RAT	N, P1		6.12.2024	
		GBM	P1		6.12.2024	
	US-2.747	POU, RAT	N, P1		9.12.2024	
		GBM	P1		9.12.2024	
	US-2.748	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	
		GBM	P1		5.12.2024	
	US-2.749	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	US-2.750	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	US-2.751	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	US-2.752	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	
		GBM	P1		11.12.2024	
	US-2.753	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	
		GBM	P1		11.12.2024	
	US-2.754	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	
		GBM	P1		11.12.2024	
	US-2.755	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	

	US-2.756	POU, RAT	N, P1		6.12.2024	
		GBM	P1		6.12.2024	
	US-2.757	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	US-2.758	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	
		GBM	P1		10.12.2024	
	US-2.759	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	
		GBM	P1		11.12.2024»	